

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO – DECI

PARECER Nº 10/2018

Exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas a este Departamento de Controle Interno, procedemos a análise do Processo Administrativo nº 048/2018 que teve como objeto a realização de Procedimento Licitatório, através de Pregão Eletrônico nº 064/2018, para Registro de Preços em Ata, do tipo Menor Preço por Item e por Lote, visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém.

O Sistema de Registro de Preços de que trata o art. 15 da Lei nº 8.666/93 está regulamentado em âmbito municipal no Decreto nº 48.804A, de 01 de junho de 2005.

Segundo o Decreto nº 48.804A/05, art. 3º, § 2º, cabe ao órgão gerenciador, dentre outras, convidar os órgãos e entidades da PMB para participar do registro de preços (fls. 04-17), consolidar as informações relativas à estimativa de consumo (fls. 317-326) e realizar a pesquisa de mercado (fls.318-806).

Consta nos autos a autorização para a deflagração do processo licitatório (fl. 316), Termo de Referência (fls. 327-331) assinado pela servidora, Engenheira Civil, Monik Silveira Meira Mattos, do quadro funcional da SEGEP/PMB, bem como da aprovação do Termo de Referência pela gestora desta SEGEP (fl. 346).

Vale ressaltar, que a análise procedida por este Controle Interno não adentra ao mérito das estimativas de consumo enviadas pelos órgãos, sendo o participante responsável pelo quantitativo solicitado, conforme disposto no art. 3º, § 3º do Decreto nº 48.804A/05.

O mapa comparativo de preços (fls. 808-824) apurou o montante de R\$ 6.925.332,79 (Seis milhões, novecentos e vinte cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos) como estimativa para a aquisição.

A minuta do Edital e seus anexos foram aprovados pelo Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos através do Parecer nº 045/2018-NSAJ/SEGEP (fls. 874-879) em conformidade com o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Este Departamento de Controle Interno manifestou-se pela regularidade da fase interna por meio do Parecer de nº 06/2018 (fl. 881).

A Secretária da SEGEP acolheu o Parecer Jurídico e Parecer Técnico do Controle

Interno (fl. 882) e determinou o prosseguimento do processo licitatório, dando início a fase externa, com a publicação do aviso do Edital na Imprensa Oficial.

O pregoeiro e equipe de apoio foram designados através do Decreto nº 89.667 – PMB de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de nº 13.356 (fl. 884).

O aviso do edital foi publicado em jornal de grande circulação (fl. 977), no site do Comprasnet (fl. 972-973), no, Diário Oficial da União (fl. 976) e Diário Oficial do Município (fl. 975).

Extrai-se do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 064/2018 (fls. 886-898), datado de 07/06/2018, e seus anexos, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços em Ata, do tipo menor preço por item e por lote, destinado a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, a data de 20/06/2018, às 09h00 (horário de Brasília), para abertura da sessão pública.

Foram acostados aos autos os documentos de habilitação das licitantes (fls. 1279-1503; 1558-1583), a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (fls. 1359-1507), Termo de Adjudicação (fls. 1508-1544), Resultado por Fornecedor (fl. 1545-1546), pelo valor registrado de R\$ 5.705.274,34 (cinco milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais, trinta e quatro centavos) adjudicado para as empresas: Comatel Comércio de Material Ltda., Pinheiro & Silva Serviços e Comércio em Geral Ltda., JMF Comércio e Serviços Eireli, JCV Comércio e Indústria Ltda., Cruz Comércio e Serviços de Transporte Eireli.

Por fim, o Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos manifestou-se pela regularidade jurídico-formal do procedimento licitatório (fls. 1549-1553).

Diante de todo o exposto, opinamos que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação e julgamento, estando apto para homologação e posterior geração de despesa.

É a manifestação.

Belém (PA), 23 de julho de 2018.

Nédia Cristina Alves Rodrigues
Economista/Divisão Controle de Contas